



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 007/2024

**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 063/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A
EMPRESA RB NUNES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99 situada na Rua Irineu Castro Leal, S/N, Ribeira, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP 28.695-000, neste ato representada por **RONILSON BENEDITO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.171.267-46 e R.G. nº 12803712-4, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 063/2023, com base no processo administrativo nº 0403/2024, em nome da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 16,08% (dezesseis inteiros e oito centésimos por cento) no valor do contrato nº 063/2023**, Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para projeto executivo de elétrica, estrutural e instalação de incêndio/SPDA e EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS ARQUITETONICOS PONTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL E DE LAZER FAZENDA BOM JARDIM. Integram o complexo os seguintes equipamentos públicos: Museu Fazenda Bom Jardim, Galpão Cultural Margaret de Jesus e Parque Municipal Homero Lopes de Almeida, situados entre as Ruas Luiz Correa da Rocha Sobrinho nº 04 e 05 e Avenida Tancredo Neves s/n - Bom Jardim/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$146.514,56 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 063/2023, Tomada de Preços nº 008/2023, ao Processo Administrativo nº 2.943/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.201.133.920.0060.1.082.1.019, N.D 4490.51.00, conta 150.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

RB NUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 20-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 174



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0403/2024
Contrato original nº 063/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 16,08% (dezesesseis inteiros e oito centésimos por cento) no valor do contrato nº 063/2023, Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para projeto executivo de elétrica, estrutural e instalação de incêndio/SPDA e EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS ARQUITETONICOS PONTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL E DE LAZER FAZENDA BOM JARDIM. Integram o complexo os seguintes equipamentos públicos: Museu Fazenda Bom Jardim, Galpão Cultural Margaret de Jesus e Parque Municipal Homero Lopes de Almeida, situados entre as Ruas Luiz Correa da Rocha Sobrinho nº 04 e 05 e Avenida Tancredo Neves s/n - Bom Jardim/RJ.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$146.514,56 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.201.133.920.0060.1.082.1.019, N.D 4490.51.00, conta 150.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.